



PORTARIA Nº 286, de 07 de Junho de 2023.

"Dispõe sobre a Cessão de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a **Lei Municipal Nº 1811 de 08 de Novembro de 2021**, a qual requer disponibilização de 1 (Um) Servidor do Quadro Geral (Administrativo) 40h para a Secretaria da Fazenda - SEFAZ,

Considerando, o **MEMO/SEA nº 428/2023** emitido pela **Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH**, solicitando emissão de **portaria de Cessão** de Servidor para a **Secretaria da Fazenda - SEFAZ**,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a **Secretaria da Fazenda - SEFAZ**, com ônus para o órgão de origem, do período de **19 de Junho de 2023** ao dia **31 de Dezembro de 2023**, o servidor público abaixo relacionado:

ITEM	NOME	CARGO
1	Amanda Crystina Pereira de Moura	Assistente Administrativo

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal